

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025.

"Institui Comissão de Representação para visita à Câmara dos Deputados em Brasília"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação para a realização de visita à Brasília, durante o dia 28(vinte e oito) ao dia 30(trinta) de outubro de 2025.

Art. 2º A Comissão Especial de Representação será composta por 3 (três) membros, sendo:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Relator

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara Municipal a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Representação, observado o § 4º do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

Ana Maria Alves Dos Santos
Vereadora

Gustavo De Oliveira Cózaro
Vereador 1º Secretário

Jose Humberto Pietrafesa Dos Santos
Vereador

Marcon Jorge Da Rosa
Vereador Vice Presidente

Ventura Bono
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Henrique Pinto De Oliveira
Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Granconato De Souza
Presidente da Câmara

Márcio Francisco Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 325/2025
Data: 09/10/2025 - Horário: 18:50
Legislativo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



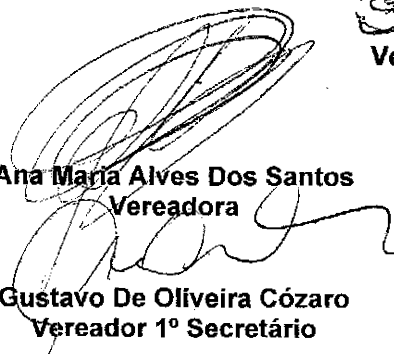
JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por finalidade instaurar Comissão de Representação para participação de visita as casas legislativas em Brasília, a fim de buscar recursos e oportunidades a nossa amada estância.

Verifica-se o interesse desse Legislativo Municipal nesta, considerando a extrema importância que esta visita representa, uma vez que certamente renderá frutos para o nosso Município.

Temas extremamente relevantes serão abordados nas reuniões que serão realizadas junto aos Deputados Federais com intensão de angariar recursos necessários ao desenvolvimento econômico de nosso Município

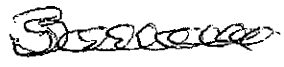
Assim, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para apuração e deslinde dos fatos, aprovando-se a presente medida.


Ana Maria Alves Dos Santos
Vereadora

Gustavo De Oliveira Cózaro
Vereador 1º Secretário

Jose Humberto Pietrafesa Dos Santos
Vereador


Maicon Jorge Da Rosa
Vereador Vice Presidente


Ventura Bono
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Henrique Pinto De Oliveira
Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Granconato De Souza
Presidente da Câmara

Márcio Francisco Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br